



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de Barroquinha/CE**

**RELATÓRIO**

**Portaria nº 032/2016 CGJCE**

**Corregedor-Geral da Justiça:  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva**

**Juízes Corregedores Auxiliares:**

**Dr. Rômulo Veras Holanda**

**Dr. Ricardo Bruno Fontenelle**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARROQUINHA/CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 032/2016 desta Corregedoria Geral da Justiça, publicada no Diário da Justiça de 31 de agosto de 2016, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARROQUINHA**, realizada em setembro de 2016 pelos Juízes Corregedores Auxiliares Rômulo Veras Holanda e Ricardo Bruno Fontenelle, sob a supervisão do Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará.

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

A Vara Única da Comarca de Barroquinha/CE, de entrância inicial, integra o Fórum daquela cidade que se encontra situado na Av. Maria Diamantina Vera, s/n – Centro.

**METODOLOGIA**

Ao iniciar as atividades, os Juízes Corregedores Auxiliares informaram aos

presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; mandados de segurança; processos inerentes às Metas do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos há mais de cem dias.

No dia 26 de setembro de 2016 foi realizada visita à unidade pelos Juízes Corregedores Auxiliares Rômulo Veras Holanda e Ricardo Bruno Fontenelle ocasião em que presente se achava o Juiz de Direito Respondendo pela Unidade Jurisdicional, o Dr. Saulo Gonçalves Santos, de uma feita que, conforme a Portaria N. 1675/2016, da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicada no DJ do dia 23/09/2016, exonerou, a pedido, nos termos dos art. 138, “f” e art. 289, ambos da Lei 12.342, de 28 de julho de 1994, o Dr. Rafael Siman Carvalho, do cargo de Juiz Substituto daquela Comarca. Presentes ainda o Diretor de Secretaria e os servidores lotados na Unidade.

### **JUIZ EM ATUAÇÃO NO MÓDULO**

Os serviços judiciários da Unidade, objeto de fiscalização, são desempenhados sob a presidência do Dr. Saulo Gonçalves Santos, Juiz de Direito respondendo por força da Portaria Nº 1674 /2016 da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicada no DJ do dia 23/09/2016, com data de exercício em 26 de setembro de 2016.

O Dr. Rafael Siman Carvalho, conforme sua ficha funcional, tomou posse no dia 25/02/2016, entrou em exercício em 26/02/2016 e foi exonerado em 23/09/2016 daí porque passaremos a examinar somente o exercício judicante do Dr. Saulo Gonçalves Santos.

Consoante registro em sua ficha funcional, o Judicante foi nomeado para a Magistratura estadual em 18/06/2013, tomou posse em 04/07/2013 e entrou em exercício em 05/07/2013 no cargo de Juiz Substituto na Comarca de Bela Cruz, de Primeira Entrância. Em 27/01/2015 foi promovido por merecimento para o cargo de Juiz da 1ª Vara da comarca de Mombaça, de Entrância Intermediária, vago em virtude da remoção do Dr. Henrique Lacerda de Vasconcelos. Em 14/06/2016 foi removido, a pedido, para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da

Comarca de Camocim, de Entrância Intermediária, vago em virtude da promoção do Dr. Rogério Henrique do Nascimento, com data de exercício em 30/06/2016, permanecendo nessa situação até a presente data.

### **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

A análise da prestação jurisdicional do magistrado foi elaborada tendo como parâmetro o período de setembro de 2014 a agosto de 2016. Assim passamos a analisar a produtividade do magistrado atualmente respondendo pela Unidade inspecionada, Dr. Saulo Gonçalves Santos, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, **incluindo suas respondências e auxílio**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 09/2014 A 08/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
3783	719	1169	206	7608

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual média mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 09/2014 A 08/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
157,62	29,95	48,71	8,58	317

À frente da Unidade inspecionada o Magistrado não atuou motivo pelo qual deixamos de apresentar a movimentação processual na Vara da Comarca de Barroquinha.

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante do Ministério Público respondendo pela Vara Única da Comarca de Barroquinha, a Dra. Laura Theresa do Santos e Sousa, desde 28 de setembro de 2015.

### **DEFENSORIA PÚBLICA**

A Comarca não tem representante da Defensoria Pública.

### SECRETARIA DA VARA

A Secretaria da Vara Única da Comarca de Barroquinha funciona sob a administração do Diretor de Secretaria **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**, nomeado conforme Portaria publicada no DJ do dia 22 de outubro de 2010.

A unidade conta ainda com 5 (cinco) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), 5 (cinco) funcionários cedidos por outro Órgão Público conforme discriminado abaixo:

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Diretora de Secretaria
ANILSON JOÃO BERNARDES CHAVES JUNIOR	Servidor(a) do TJCE
MARIANO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	Servidor(a) do TJCE
TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES MEDEIROS	Servidor(a) do TJCE
JULIO CESAR COSTA VIEIRA	Servidor(a) do TJCE
JOSÉ AIRTON ALMEIDA TABOSA	Servidor(a) do TJCE
MARIA LAURA ARAÚJO	Servidor(a) de outro Órgão Público
DARLYFRANCE XAVIER FONTENELE	Servidor(a) de outro Órgão Público
LUCAS CARVALHO FONTENELE	Servidor(a) de outro Órgão Público
REGISBERG LIRA PEREIRA	Servidor(a) de outro Órgão Público
JOSÉ AMILTON ARAÚJO DOURADO	Servidor(a) de outro Órgão Público

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de agosto de 2016, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	6

Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	12
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	8

## EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme informação fornecida pela unidade no FICOVI, tramitavam na Vara Única da Comarca de Barroquinha, em meados de setembro/2016, cerca de 646 (seiscentos e quarenta e seis) processos, sendo 466 processos cíveis, 159 processos criminais e 21 processos do juizado da infância e juventude.

Os dados constantes do SGEC, informados mensalmente pela Unidade em agosto/2016, apontaram a existência de acervo de 838 processos assim distribuídos: 466 processos cíveis, 159 processos criminais, 25 processos processos da infância e juventude, 44 processos do juizado especial cível e 144 termos circunstanciados de ocorrência.

Verificada essa diferença, embora possa ser creditada parte às possibilidades de autuação e baixa de processos entre o período informado e o período consultado, recomendou-se, na ocasião, à Secretaria, que mantivesse vigilância permanente para que houvesse compatibilidade dos quantitativos consignados nos dois sistemas (SPROC e SGEC), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.

No tocante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar o seguinte:

**D) ESTATUTO DO IDOSO** – os processos inspecionados enquadrados como prioritários em razão do Estatuto do Idoso em trâmite na Unidade estavam identificados como tal e encontravam-se tramitando regularmente, com movimentação bem recente, o que demonstra prioridade na tramitação, contudo alguns processos estavam paralisados por tempo excessivo, recomendando-se, na oportunidade, a conclusão para impulso oficial. Seguem exemplos os processos inspecionados:.

	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	1899-33.2012.8.06.0046	Visto em Inspeção.
2	168-07.2009.8.06.0046	Visto em Inspeção.

3	2188-92.2014.8.06.0046	Visto em Inspeção.
4	2249-84.2013.8.06.0046	Visto em Inspeção.
5	2478-10.2014.8.06.0046	Visto em Inspeção.
6	3094-14.2016.8.06.0046	Visto em Inspeção.
7	2480-77.2014.8.06.0046	Visto em Inspeção.
8	2185-74.2013.8.06.0046	Visto em Inspeção.
9	2124-82.2014.8.06.0046	Visto em Inspeção.
10	3224-04.2016.8.06.0046	Visto em Inspeção.
11	2227-89.2014.8.06.0046	Visto em Inspeção.
12	1929-63.2015.8.06.0046	Visto em Inspeção.
13	2514-18.2015.8.06.0046	Visto em Inspeção.
14	2226-07.2014.8.06.0046	Visto em Inspeção.
15	2184-55.2014.8.06.0046	Visto em Inspeção. Feito paralisado desde 10.3.16. Faça-se Conclusão para impulso oficial.
16	2191-47.2014.8.06.0046	Visto em Inspeção. Feito paralisado desde 10.3.16. Faça-se Conclusão para impulso oficial.
17	2607-83.2012.8.06.0046	Visto em inspeção.
18	2200-72.2015.8.06.0046	Visto em inspeção.
19	1849-41.2011.8.06.0046	Visto em inspeção.
20	2209-39.2012.8.06.0046	Visto em inspeção.
21	2292-55.2012.8.06.0046	Visto em inspeção.
22	2210-24.2012.8.06.0046	Visto em Inspeção. Feito paralisado desde 8.7.15. Faça-se Conclusão para impulso oficial.

II) **EXECUÇÃO DA PENA/AÇÃO PENAL** – denotou-se bastante celeridade e atenção por parte do Magistrado e da Secretaria na condução dos processos de execução da pena. Não foram identificados processos com pedidos não apreciados pelo Magistrado nem atraso na concessão dos benefícios previstos na lei de execuções penais.

	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
1	2613-90.2012.8.06.0046	Visto em Inspeção.
2	2366-12.2012.8.06.0046	Visto em Inspeção.
3	15-37.2010.8.06.0046	Visto em Inspeção.
4	1786-34.2007.8.06.0046	Visto em inspeção.
5	2252-44.2011.8.06.0046	Visto em inspeção.
6	3-57.2009.8.06.0046	Visto em inspeção. À conclusão
7	4-76.2009.8.06.0046	Visto em inspeção.
8	2210-58.2011.8.06.0046	Visto em inspeção. Vista ao MP.

9	2402-49.2015.8.06.0046	Visto em inspeção. À secretaria para certificar nova data para audiência designada.
10	2208-54.2012.8.06.0046	Visto em inspeção. Vista ao MP.
11	3247-47.2016.8.06.0046	Visto em inspeção.
12	4271-53.2014.8.06.0120	Visto em inspeção.
13	3039-63.2016.8.06.0046	Visto em inspeção.
14	3292-51.2016.8.06.0046	Visto em inspeção.
15	1904-89.2011.8.06.0046	R.H. Visto em inspeção. O réu encontra-se foragido desde 28.6.11. recomenda-se nova busca pelo endereço do réu nos sistemas de justiça eleitoral, receita federal ou outros a disposição do juízo.
16	2801-49.2014.8.06.0067	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro.
17	3040-48.2016.8.06.0046	Visto em inspeção.

**III) CARTAS PRECATÓRIAS** – constatou-se que as cartas precatórias vinham tramitando de forma prioritária, todas com movimentação bem recente e despachadas tão logo recebidas pela Unidade. Denota-se bastante atenção do Magistrado e da Secretaria para cumprir as cartas precatórias dentro do prazo legal.

	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
1	3012-80.2016.8.06.0046	Entrada 7.4.16. Despacho em 18.4.16. – Visto em Inspeção.
2	2469-14.2015.8.06.0046	Entrada 13.11.15. Despacho em 20.11.15 – Visto em Inspeção.
3	3159-09.2016.8.06.0046	Entrada 30.6.16. Despacho em 4.7.16 – Visto em Inspeção.
4	2433-69.2015.8.06.0046	Entrada 16.10.15 Despacho em 21.10.15 – Visto em Inspeção. O beneficiado pela transação Penal encontra-se inadimplente desde o dia 26.3.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5	3163-46.2016.8.06.0046	Entrada 16.6.16. Despacho em 4.7.16 – Visto em Inspeção.
6	2428-47.2015.8.06.0046	Entrada 13.10.15. Despacho em 21.10.15 – Visto em Inspeção.

**IV) MANDADOS DE SEGURANÇA** – Segue abaixo relação dos processos inspecionados.

	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
1	2024-93.2015.8.06.0046	Visto em Inspeção. Feito paralisado desde 30.3.16. Faça-se Conclusão para impulso oficial.



2	2272-59.2015.8.06.0046	Visto em inspeção. À conclusão.
---	------------------------	---------------------------------

**V) META 2 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)** – Verificou-se grande quantidade de processos paralisados por tempo excessivo, recomendando-se, na oportunidade, a conclusão para impulso oficial. Sugere-se, ainda, ao juízo prestar maior diligência aos processos enquadrados na referida META 2, reduzindo-se a média temporal de feitos paralisados do acervo:

	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	2446-73.2012.8.06.0046	Visto em inspeção.
2	243-51.2006.8.06.0046	Visto em Inspeção. Feito paralisado desde 3.4.08. Faça-se Conclusão para impulso oficial.
3	375-11.2006.8.06.0046	Visto em Inspeção. Feito paralisado desde 21.11.15. Faça-se Conclusão para impulso oficial.
4	201-02.2006.8.06.0046	Visto em Inspeção. Feito paralisado desde 7.1.16. Faça-se Conclusão para impulso oficial.
5	135-22.2006.8.06.0046	Visto em Inspeção. Feito paralisado desde 8.2.12. Faça-se Conclusão para impulso oficial. Observa-se que houve desistência da perícia.
6	1468-67.2010.8.06.0046	Visto em Inspeção. Feito paralisado desde 24.9.14. Faça-se Conclusão para impulso oficial.
7	29-55.2009.8.06.0046	Visto em Inspeção.
8	146-46.2009.8.06.0046	Visto em inspeção. Providenciar o termo de encerramento do primeiro volume e o de abertura do segundo volume, bem como a capa do segundo volume.
9	27-85.2009.8.06.0046	Visto em inspeção. Providenciar o termo de encerramento do 1º volume e o termo de abertura do 2º volume.
10	2475-26.2012.8.06.0046	Visto em inspeção.
11	1984-53.2011.8.06.0046	Visto em inspeção. Providenciar o termo de encerramento do 1º volume e o termo de abertura do 2º volume.
12	2214-95.2011.8.06.0046	Visto em inspeção. Providenciar o termo de encerramento do 1º volume e o termo de abertura do 2º volume.
13	2371-34.2012.8.06.0046	Visto em inspeção.
14	212-94.2007.8.06.0046	Visto em inspeção.
15	2213-13.2011.8.06.0046	Visto em inspeção.
16	1970-30.2015.8.06.0046	Visto em inspeção.

**VI) AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – A seguir, exemplo de processo visto em inspeção, que tramita regularmente .

	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	2675-33.2012.8.06.0046	Visto em Inspeção. Recomenda-se a abertura do volume VI deste processo.

**VII) IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** – A seguir, exemplo de processo visto em inspeção, sendo recomendado a conclusão para impulso oficial.

	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
1	112-71.2009.8.06.0046	R.H. Visto em Inspeção. Recomenda-se o encerramento do volume III do presente feito e, conseqüentemente abertura do volume IV. Feito paralisado desde 10.12.10. Faça-se Conclusão para impulso oficial.

**VIII) JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL** – Os feitos tramitam normalmente:

	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
1	1954-13.2014.8.06.0046	Visto em inspeção. (IDOSO)
2	1953-28.2014.8.06.0046	Visto em inspeção. (IDOSO)
3	1996-28.2015.8.06.0046	Visto em inspeção. (IDOSO)
4	1554-38.2010.8.06.0046	Visto em inspeção. (IDOSO)
5	2281-55.2014.8.06.0046	Visto em inspeção. (IDOSO)
6	2251-20.2014.8.06.0046	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro
7	2234-18.2013..06.0046	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir na integralidade o despacho de fls. 79.
8	2514-52.2014.8.06.0046	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho de fls. 100.
9	2839-56.2016.8.06.0046	Visto em inspeção.
10	3264-83.2016.8.06.0046	Visto em inspeção. À secretaria para intimar p/ audiência.
11	3265-68.2016.8.06.0046	Visto em inspeção. À secretaria para intimar p/ audiência.
12	3257-91.2016.8.06.0046	Visto em inspeção. À secretaria para intimar p/ audiência.
13	3258-76.2016.8.06.0046	Visto em inspeção. À secretaria para intimar p/ audiência.
14	3220-64.2016.8.06.0046	Visto em inspeção. À secretaria para intimar p/ audiência.

**IX) AÇÃO PENAL** – A seguir, exemplo dos processos vistos em inspeção, que tramitam regularmente.

	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
--	---------------------------	---------------------

1	3095-96.2016.8.06.0046	Visto em Inspeção.
2	2199-24.2014.8.06.0046	Visto em inspeção.

**X) INFÂNCIA E JUVENTUDE** – Verificou-se alguns processos paralisados por tempo excessivo, recomendando-se, na oportunidade, a conclusão para impulso oficial. Seguem exemplos os processos inspecionados:

	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
1	2285-92.2014.8.06.0046	Visto em Inspeção.
2	2010-46.2014.8.06.0046	Visto em Inspeção.
3	2120-45.2014.8.06.0046	Visto em Inspeção. À secretaria para cumprir o despacho retro.
4	2466-93.2014.8.06.0046	Visto em Inspeção. À secretaria para solicitar a devolução da carta precatória, devidamente cumprida.
5	2517-70.2015.8.06.0046	Visto em inspeção.
6	2130-89.2014.8.06.0046	Visto em inspeção.
7	1562-15.2010.8.06.0046	Visto em inspeção.
8	2421-26.2013.8.06.0046	Visto em inspeção.
9	1822-58.2011.8.06.0046	Visto em inspeção.
10	1952-77.2013.8.06.0046	Visto em Inspeção. Feito paralisado desde 25.5.16. Faça-se Conclusão para impulso oficial.
11	2125-67.2014.8.06.0046	Visto em Inspeção. Feito paralisado desde 17.5.15. Faça-se Conclusão para impulso oficial.
12	2510-78.2015.8.06.0046	Visto em inspeção.
13	2489-05.2015.8.06.0046	Visto em Inspeção.
14	2005-58.2013.8.06.0046	Visto em Inspeção. Feito paralisado desde 15.2.16. Faça-se Conclusão para impulso oficial.
15	2249-50.2014.8.06.00146	Visto em Inspeção. Feito paralisado desde 30.3.16. Faça-se Conclusão para impulso oficial.
16	3086-37.2016.8.06.0046	Visto em Inspeção.
17	2194-65.2015.8.06.0046	Visto em inspeção.
18	2151-36.2012.8.06.0046	Visto em inspeção.
19	2353-08.2015.8.06.0046	Visto em inspeção.
20	2085-85.2014.8.06.0046	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 26.4.16. Faça-se Conclusão para impulso oficial.

**XI) DIVERSOS** – A seguir, exemplos dos processos vistos em inspeção, que tramitam regularmente.

	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
1	2403-34.2015.8.06.0046	Visto em inspeção

2	31167-83.2016.8.06.0046	Visto em inspeção.
3	3268-23.2016.8.06.0046	Visto em inspeção.
4	2201-57.2015.8.06.0046	Visto em inspeção.
5	3127-04.2016.8.06.0046	Visto em inspeção.
6	2533-24.2015.8.06.0046	Visto em inspeção.
7	1909-72.2015.8.06.0046	Visto em inspeção.

## LIVROS

Foram examinados os seguintes livros:

1. **Carga ao Ministério Público** (Primeiro Termo: 08/05/2001 – Último Termo: 08/12/2015 – Escriturado até as fls. 31 – Não rubricado – Não encontradas outras irregularidades).
2. **Carga aos Advogados** (Primeiro Termo: 27/04/1999 – Último Termo: 23/09/2016 – Escriturado até as fls. 87 – Não encontradas irregularidades).
3. **Feitos Administrativos** (Primeiro Termo: 30/05/2007 – Último Termo: 21/06/2016 – Escriturado até as fls. 05 – Não encontradas irregularidades).
4. **Rol dos Culpados** (Primeiro Termo: 21/02/2000 – Último Termo: 20/09/2016 – Escriturado até as fl. 19 – Não encontradas irregularidades).
5. **Entrega às partes sem Traslado** (Primeiro Termo: 30/08/2006 – Último Termo: 28/06/2012 – Escriturado até as fls. 05 - Não encontradas irregularidades).
6. **Carta Precatória Criminal** (Primeiro Termo: 09/11/1999 – Último Termo: 20/09/2016 – Escriturado até as fls. 16 – Não encontradas irregularidades).
7. **Tombo ECA** (Primeiro Termo: 09/02/2006 – Último Termo: 05/08/2016 – Escriturado até as fls. 06 – Não encontradas irregularidades).
8. **Feitos Arquivados** (Primeiro Termo: 25/06/2008 – Último Termo: 22/09/2016 – Escriturado até as fls. 105 – Não Rubricado – Não encontradas outras irregularidades).
9. **Tombo TCO** (Primeiro Termo: 28/07/2000 – Último Termo: 13/09/2016 – Escriturado até as

fls. 35 – Não encontradas irregularidades).

**10. Tombo Crime** (Primeiro Termo: 05/04/1995 – Último Termo: 20/09/2016 – Escriturado até as fls. 36 – Não encontradas irregularidades).

**11. Tombo JECC Cível** (Primeiro Termo: 31/03/2006 – Último Termo: 05/09/2016 – Escriturado até as fls. 45 – Não encontradas irregularidades).

**12. Tombo Cível ECA** (Primeiro Termo: 09/04/2006 – Último Termo: 07/04/2016 – Escriturado até as fls. 10 – Não encontradas irregularidades).

**13. Sentenças ECA** (Primeiro Termo: 22/03/2006 – Último Termo: 22/04/2016 – Escriturado até as fls. 265 – Não Rubricado – Não encontradas outras irregularidades).

**14. Sentenças JECC Cível** (Primeiro Termo: 18/07/2016 – Último Termo: 14/09/2016 – Escriturado até as fls. 162 – Não Rubricado – Não encontradas outras irregularidades).

**15. Sentenças Ato Infracional** (Primeiro Termo: 14/09/2007 – Último Termo: 04/08/2016 – Escriturado até as fls. 152 – Não Rubricado – Não encontradas outras irregularidades).

**16. Sentenças Criminais** (Primeiro Termo: 26/07/2016 – Último Termo: 16/09/2016 – Escriturado até as fls. 82 – Não Rubricado – Não encontradas outras irregularidades).

**17. Sentenças Cível Justiça Comum** (Primeiro Termo: 16/02/2016 – Último Termo: 14/09/2016 – Escriturado até as fls. 296 – Não Rubricado – Não encontradas outras irregularidades).

**18. Sentenças TCO** (Primeiro Termo: 25/02/2015 – Último Termo: 14/09/2016 – Escriturado até as fls. 228 – Não Rubricado – Não encontradas outras irregularidades).

Diante das irregularidades detectadas, sugere-se ao Magistrado respondendo pela unidade jurisdicional inspecionada dispensar maior atenção às regularidades formais atinentes aos livros obrigatórios da Secretaria de Vara como o cumprimento do disposto no § 1º, do art. 391, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei nº 12.342 de 28 de julho de 1994):

§ 1º. Os Livros serão abertos e encerrados mediante termo com a data da abertura e do encerramento sendo que, no caso de livro de folhas soltas, assim expresso no termo de abertura, a data de encerramento será a do último ato registrado. Os livros serão, também, enumerados em ordem crescente e terão todas as suas folhas numeradas e rubricadas pelo Juiz de Direito da Vara, constando da capa o fim a que se destina e, da lombada, o número de ordem.

## **CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ**

**Projeto Pai Presente:** A Secretaria foi informada das determinações emanadas do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria-Geral de Justiça. Segundo informação prestada no FICOVI: “Expedidos notificações para as mães indicarem os endereços dos supostos pais dos menores”.

**Resolução nº. 134/2011 – CNJ - Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos:** A Unidade informou que as armas e munições somente são recebidas no Juízo após a realização de perícia e após manifestação das partes sobre o laudo, os mesmos são recolhidos pelo Exército para destruição.

**Banco Nacional de Mandados de Prisão:** A Unidade informou que quando da expedição dos mandados de prisão, o BNMP é alimentado com a informação.

**Resolução nº. 112, de 06/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal):** A Unidade informou que os processos criminais são periodicamente analisados com vistas a detectar aqueles que se encontram já prescritos, sendo após encaminhados ao representante do Ministério Público para fins de apresentação de parecer e posterior decisão judicial.

**Recomendação nº. 24, de 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri):** A Unidade informa que os processos são destacados para a Semana Nacional e Estadual do Júri.

### **Metas Nacionais do Judiciário:**

1. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);
2. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud. (META 8 de 2009);

3. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

4. O Magistrado em responsabilidade pela Unidade participou do Curso de Formação em Capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas (META 8 de 2010);

5. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

6. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

7. Em referência **as Metas 1 de 2014, 2015 e 2016 do CNJ**, todas no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, conforme dados coletados e discriminado nos quadros abaixo:

**A) META 1 de 2014:** foram julgados **402** processos e distribuídos **419**. A meta **NÃO** foi cumprida;

**B) META 1 de 2015:** a Vara atingiu a meta de julgar, em 2015, processos em número maior do que os distribuídos (foram distribuídos **436** processos e julgados **544** processos);

**C) META 1 de 2016:** quando considerado o período até SETEMBRO do presente ano, de acordo com dados extraídos do SGEN, constatou-se que esta meta vem sendo atingida, pois os feitos distribuídos superam os processos sentenciados. Há informação de **331** (trezentos e trinta e um) feitos novos ingressados e **468** (quatrocentos e sessenta e oito) sentenciados;

SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARROQUINHA								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2014	419	314	74.94	0	402	0	402	95.94
2015	436	379	86.93	0	544	0	544	124.77
2016	331	431	130.21	370	98	0	468	141.39
	<b>1186</b>	<b>1124</b>	<b>94.77</b>	<b>370</b>	<b>1044</b>	<b>0</b>	<b>1414</b>	<b>119.22</b>

## RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado ou ao funcionamento da secretaria da Unidade Inspeccionada.

## CADEIA PÚBLICA DE BARROQUINHA

Não há Cadeia Pública na Comarca de Barroquinha. Os presos são enviados para a cadeia pública de Chaval.

### CASA DO MAGISTRADO

Não há imóvel destinado à residência do Magistrado na Comarca de Barroquinha.

### RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

- 1) Manter a atenção e monitoramento da efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com destaque para a Meta 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) que nesse ano de 2016 vem sendo atingida, bem como para a Meta 2 (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau);
- 2) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE) e as que figuram como partes crianças ou adolescentes, **deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado**, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;
- 3) Manter a atenção que vem sendo deferida aos processos de réus presos, apreciando, *ex officio*, o excesso de prazo na formação da culpa;
- 4) Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;
- 5) Deve ser adotado o Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior celeridade aos processos;
- 6) Manter a atenção conferida ao cumprimento e devolução das cartas precatórias;
- 7) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

### CONCLUSÃO

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das



atividades jurisdicionais. Considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos, constatou-se uma boa prestação jurisdicional na **Vara Única da Comarca de Barroquinha**.

Ademais, constato que quando verificado o presente ano de 2016 o percentual da Vara em relação a META 1 do CNJ alcançou o elevado índice de 141,39%, configurando o empenho do Módulo para atingir referida proposta (“julgar quantidade maior de processos de conhecimento que o de feitos distribuídos no ano corrente”).

Não foram detectadas irregularidades ou situações que possam comprometer o regular desempenho da atividade jurisdicional, uma vez que os pontos destacados no presente relatório são perfeitamente sanáveis.

Cabível, novamente, destacar que o trabalho dedicado e o esforço do novo Magistrado respondendo pela Secretaria, bem como da equipe de servidores, geram a perspectiva de regular desempenho dos serviços judiciais na Unidade.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 10 de janeiro de 2017.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
Corregedor Geral da Justiça

**Rômulo Veras Holanda**  
Juiz Corregedor Auxiliar

**Ricardo Bruno Fontenelle**  
Juiz Corregedor Auxiliar